

**PROCEDIMENTO APURATÓRIO PRELIMINAR**

**PORTARIA Nº 07/2022 – 1ªPC/MPC/PA**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**, pela Procuradora de Contas que subscreve, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na Resolução nº 007/2017, alterada pela Resolução nº 003/2020 do Colégio de Procuradores de Contas e nos artigos 26, I, da Lei n. 8.625/1993; art. 13 e art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 09/1992; art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, e artigo 130 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** que ao órgão ministerial de contas do Estado do Pará compete promover a defesa da ordem jurídica, guardando a Constituição e as leis, em especial no que se refere à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;

**CONSIDERANDO** que em rotina de análise dos produtos do Centro de Apoio Operacional – CAO, Órgão Auxiliar de Administração Superior, deste Ministério Público de Contas – MPC/PA, notadamente o Radar das Contratações da Administração Pública Estadual nº 013-2022, de 04 a 08 de abril de 2022, foi identificado, no campo INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, um destaque para o Contrato nº 035/2022, firmado pela SEDOP, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de elaboração e desenvolvimento do projeto executivo de complementação dos serviços destinados a arquivancada, execução de serviços e fornecimento de materiais e equipamentos destinados ao Estádio Olímpico do Pará, no Município de Belém/PA;

**CONSIDERANDO** que o Radar das Contratações objetiva disponibilizar semanalmente às Procuradorias de Contas a relação das principais contratações públicas realizadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, publicadas no Diário Oficial do Estado, estimulando o acompanhamento das contratações que possam significar um potencial risco de conformidade com as leis e os princípios da administração pública;

**CONSIDERANDO** a relevância da análise formulada pelo CAO, o qual seleciona os contratos segundo critérios de materialidade e relevância definidos internamente;

**CONSIDERANDO** a denúncia formulada perante o canal da Ouvidora deste Ministério Público de Contas – MPC-PA, acerca do possível direcionamento de licitação na Concorrência Pública nº 04/2022 (SEDOP), cuja finalidade é a contratação de empresa de engenharia para elaboração e desenvolvimento de projeto executivo de complementação dos serviços destinados à arquibancada, execução de serviços e fornecimento de materiais e equipamentos destinados ao Estádio Olímpico do Pará, a qual foi recebida neste Ministério Público de Contas como Notícia de Fato, coletada sob o nº 2022/301093 ;

**CONSIDERANDO** a identidade do contrato nº 035/2022-SEDOP, destacado no Radar das Contratações, com a presente Notícia de Fato;

**RESOLVE**, converter a presente Notícia de Fato em Procedimento Apuratório Preliminar - PAP, tendo por objeto apurar possível direcionamento de licitação na Concorrência Pública nº 04/2022 (SEDOP), cuja finalidade é a contratação de empresa de engenharia para elaboração e desenvolvimento de projeto executivo de complementação dos serviços destinados à arquibancada, execução de serviços e fornecimento de materiais e equipamentos destinados ao Estádio Olímpico do Pará, notificando o Secretário da presente conversão.

Ante o exposto, determina-se os bons préstimos:

**À Secretaria** para que:

Autue-o como Procedimento Apuratório Preliminar, utilizando a presente Portaria como termo de abertura, e cadastre-o no DIPRO, adotando-se, para tanto, a mesma numeração da Notícia de Fato. Em seguida, devolva-se ao Gabinete.

**Ao Gabinete**, para que:

- a) Numere-o sequencialmente;
- b) Registre-o na planilha própria da Corregedoria;

**1ª PROCURADORIA DE CONTAS  
PROCURADORA SILAINE KARINE VENDRAMIN**

- c) Providencie a publicação no DOE de seu extrato, bem como a publicação do inteiro teor desta Portaria na aba pertinente do sítio eletrônico do órgão;
- d) Minute ofício à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, Sr. Benedito Rui Santos Cabral, informando acerca da abertura do presente procedimento.

A todos que certifiquem o cumprimento ou impossibilidade de fazê-lo, de cada etapa.

Belém, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

***Silaine Karine Vendramin***

Procuradora de Contas

Titular da 1ª Procuradoria de Contas